

## O QUE É A CIDE COMBUSTÍVEIS?

Transferências Cide Combustíveis para Unidades da Federação







SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES







- 01 Definição
- 02 Legislação
- 03 Destinação
- 04 Distribuição de Recursos
- 05 Fluxo das Atividades
- 06 Personograma



## DEFINIÇÃO

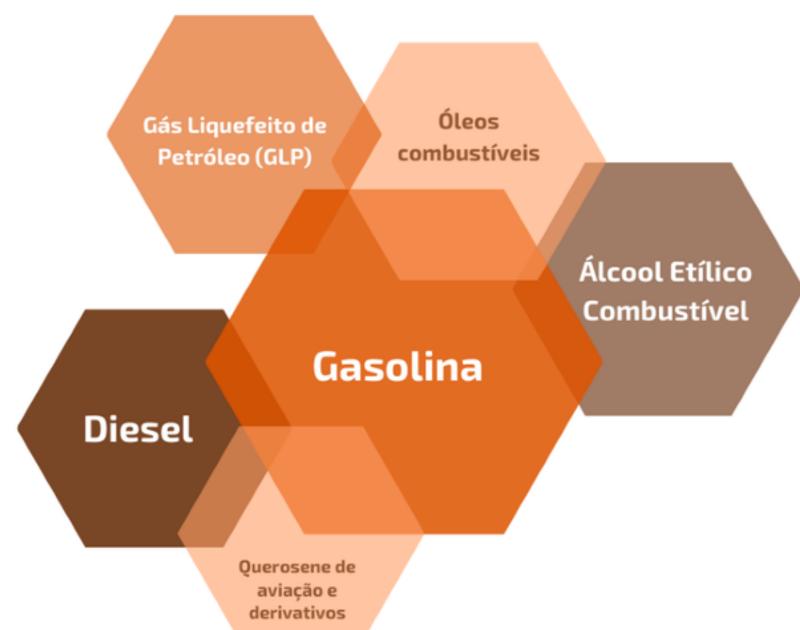
A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) é um **tributo** do tipo contribuição especial de competência exclusiva da União previsto na Constituição Federal (Artigo nº 149), de natureza extra fiscal e de arrecadação vinculada.

Já a CIDE Combustíveis, por sua vez, é a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de **importação** e **comercialização** de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, instituída pela Lei nº 10.336/2001.

### ✓ São contribuintes da CIDE:

- Produtor (refinaria);
- Formulador (laboratórios de pesquisas);
- Importador (pessoa física ou jurídica) dos combustíveis.

#### √ Fluxo de recursos







### LEGISLAÇÃO

- ✓ Lei nº 10.336, de 19/12/2001: Institui a CIDE Combustíveis e dá outras providências.
- ✓ Lei nº 10.866, de 04/05/2004: Regulamente a partilha da arrecadação da CIDE Combustíveis com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e dá outras providências.
- ✓ Portaria nº 228, de 11/10/2007: Estabelece procedimentos para a apresentação de informações pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.





### DESTINAÇÃO

O produto da arrecadação da CIDE tem sua destinação restrita às seguintes finalidades:

- I pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, de gás natural e seus derivados e de derivados de petróleo;
- II financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e
  - III financiamento de programas de infraestrutura de transportes.
- ❖ O total destinado aos Estados e ao Distrito Federal deve, obrigatoriamente, ser aplicado no **financiamento de programas de infraestrutura de transportes**, garantindo um **fluxo constante** de recursos para financiar os investimentos no setor.



# 

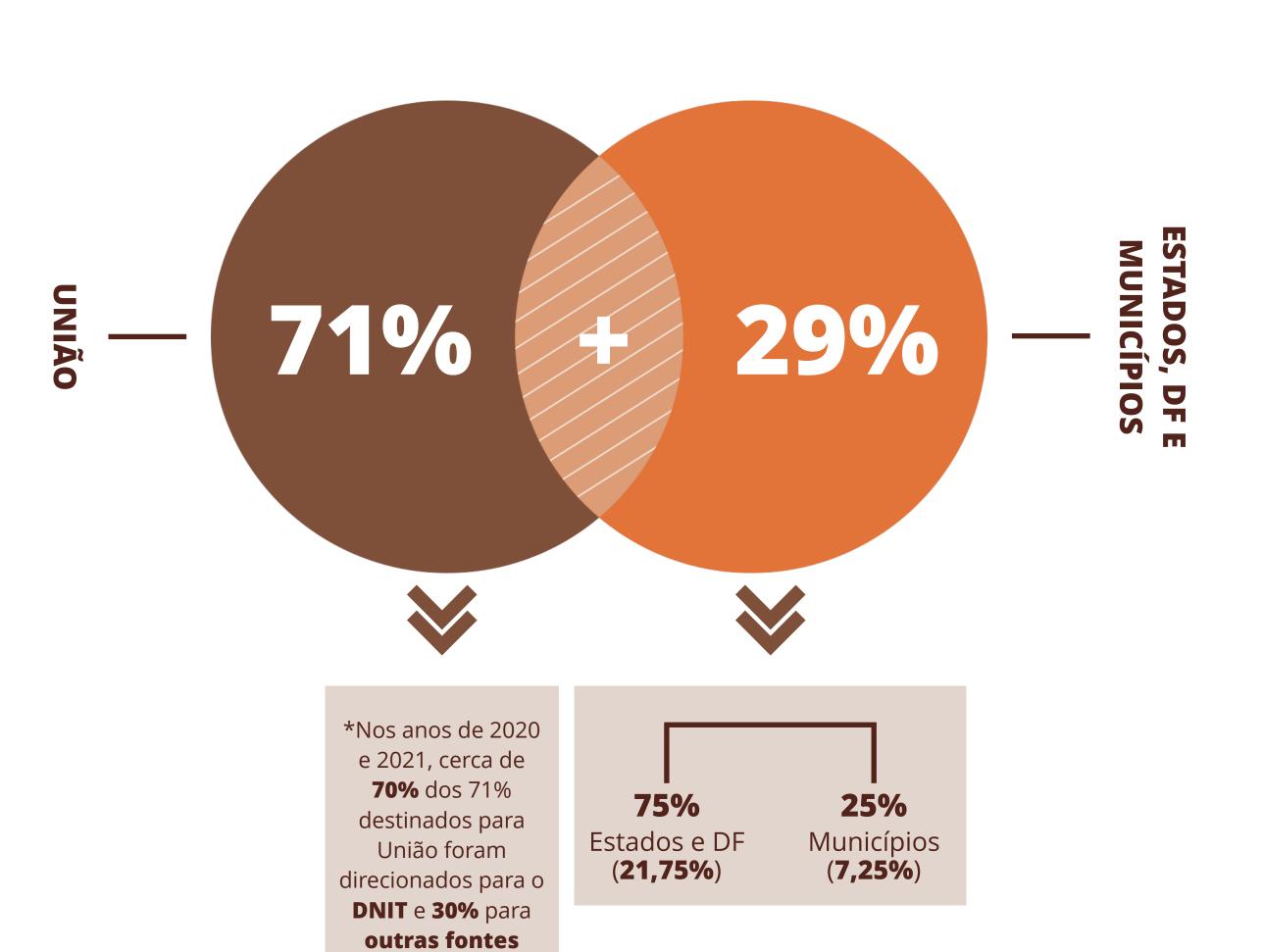
### DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

(FUNDAF e outras).

Fonte: PLOA

2020/2021

- ✓ Do total arrecadado, 29% é destinado aos Estados, DF e Municípios.
- ✓ Deste percentual, 75% é destinado para os Estados e DF, e 25% para os Municípios para serem igualmente aplicados em infraestrutura de transportes.







### FLUXO DAS ATIVIDADES

➤ O Departamento de Planejamento, Gestão e Projetos Especiais – DPLAN é a Unidade responsável por analisar os programas de trabalho propostos pelos Estados e Distrito Federal, bem como as alterações dos programas e as prestações de contas.



PROGAMAS DE TRABALHO

São as propostas de iniciativas que os Estados e o DF encaminham ao MInfra, contendo a descrição dos projetos de infraestrutura de transportes, os respectivos custos unitários e totais e os cronogramas financeiros correlatos, para utilização dos recursos a serem recebidos no exercício subseqüente.



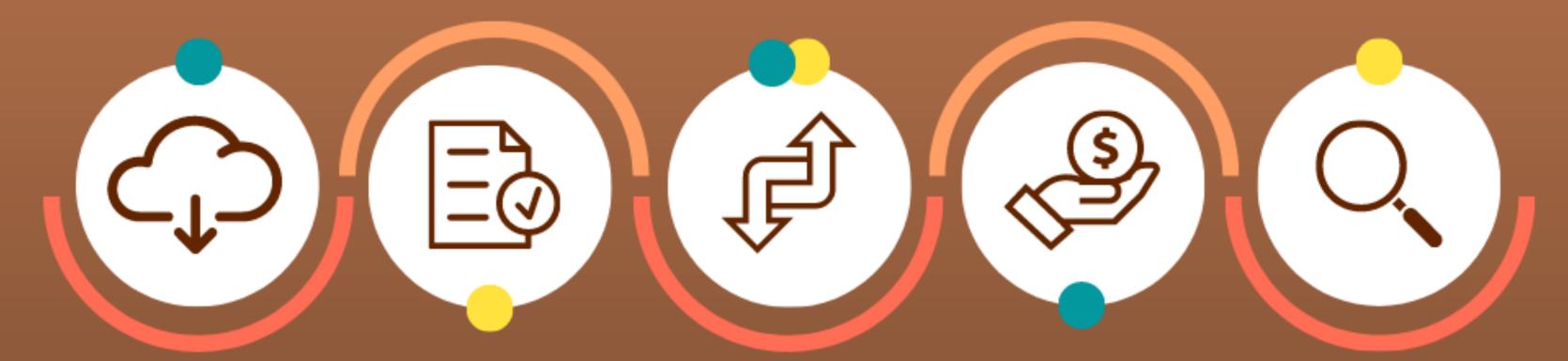


Fluxo de recursos



Fluxo de atividades

### Fluxograma das atividades Transferências CIDE Combustíveis para Estados e DF



1. Envio dos Programas de Trabalho para o ano subsequente

até o último dia

útil de **outubro** 

2. Análise e publicação dos Programas de Trabalho no DOU

até o último dia de dezembro

publicação das alterações dos Programas de Trabalho

3. Envio, análise e 4. Envio de Prestação de Contas do Programa de Trabalho do ano anterior

5. Análise de Prestação de Contas com suspensão de saque em caso de irregularidade

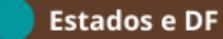
ao longo do ano vigente

até o último dia de fevereiro

até a **regularização** da pendência



MInfra







Katia Tancon
Coordenadora
Geral



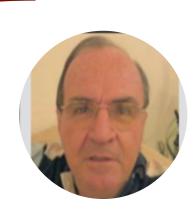
Roberto Omena
Coordenador
COPES II



Mariana Porto
Analista COPES II



### PERSONOGRAMA



Jairo Rodrigues: AL, BA, GO, MT, RJ, RR \*Coordenador da Equipe da CIDE



Gilson Hupsel: AM, DF, MA, MG, PE, RN



Carlos Alberto: ES, PR, PI, RS, SC, SE, TO



José Ribeiro: AC, AP, CE, MS, PA, PB, RO, SP





## OBRIGADO!



DEPARTAMENTO DE **PLANEJAMENTO**,

GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS



dplan@infraestrutura.gov.br

